

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 430, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Prorrogação de licença à servidora gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **THAIS ESPINDOLA DO AMARAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0007130, pertencente ao quadro de servidores Temporários da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Prorrogação de licença à gestante pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar com data de início de **23 de novembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 19 de novembro de 2021.


Augusto Henrique Pires Nunes
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2021

AUGUSTO HENRIQUE PIRES NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2021

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

CABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 273 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 25 / 11 / 2021

Servidor Responsável